



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 56/2019,

30 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 318/2019
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 30/09/19

Servidor Responsável Camila

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Madalena Cavalcante Mota** a via pública “Projetada 16”, localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antonio Feitosa de Sousa, zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 30 de agosto de 2019.


Francisco Wellington Urbano Cavalcante
Vereador

ENCAMINHE-SE A: Com. Compotink
PARA EMISSÃO DE PARECER.
Em 30/09/19

Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/09/19

Presidente

Encaminhado à Comissão
Justiça e Redação
Data 30/09/19
Servidor: Camila
Matrícula: 100019

APROVADO EM 30/09/19 DISCUSSÃO
POR Francisco Wellington Cavalcante
SALA DAS SESSÕES 14/10/19

-PRESIDENTE-